



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Empossa, no Cargo Titular de Conselheiro Tutelar, a Senhora Conselheira MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA”.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA, no uso das atribuições que o caput do artigo 109 da Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015, confere ao CMDCAPE, especialmente o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Municipal nº 439, de 08.04.2019.

CONSIDERANDO a Sessão Solene do Conselho de Direitos, sucedida neste dia 22.02.2022, na qual o Conselho de Direitos **empossou**, na forma do artigo 109 da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015, a Senhora Conselheira Tutelar **MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, convocada pelo CMDCAPE para **suced**er ao cargo de conselheiro, **declarado vago** nos termos da Resolução Administrativa nº 056, de 08.02.2022.

CONSIDERANDO que a Senhora Conselheira Tutelar **MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** **se obrigara**, perante o Conselho de Direitos, mediante instrumento compromissório, de **cumprir** bem e fielmente os **deveres do cargo** e as **atribuições da função**, em conformidade com a **Constituição Federal (CFB)**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e a **Lei Orgânica do Município de Pequiizeiro (LOMUPE)**;

CONSIDERANDO que, reduzido o **Compromisso de Posse** a termo, em **Sessão Preparatória do CMDCAPE**, o instrumento formal que o consubstanciou, **foi subscrito** pelo Presidente do Conselho de Direitos, pelo Chefe do Poder Executivo do Município, pela Empossanda, pelo Senhor Presidente do Conselho Tutelar e pelas demais ilustres autoridades presentes à Sessão Preparatória de Posse.

RESOLVEU

I - FORMALIZAR a investidura oficial da Senhora Conselheira Tutelar **MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, formalmente empossada na **Sexta Tutelatura** na **Sessão Preparatória do Conselho de Direitos**, sucedida neste dia 22.02.2022, designadamente realizada no Edifício do Conselho Tutelar.

II - ASSEGURAR a Senhora Conselheira Tutelar **MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** investida na **Sexta Tutelatura**, **enquanto viger** seu respectivo mandato no Conselho Tutelar:

- 1 - igualdade de vencimentos;
- 2 - concessão de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- 3 - licença maternidade;



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE

- 4 – gratificação natalina;
- 5 – cobertura previdenciária;
- 6 – salário-família.

III – GARANTIR a Senhora Conselheira Tutelar empossada para a Sexta Tutelatura, além de ambiente de trabalho em **condições de salubridade**, acomodação e **estrutura administrativa compatível**, espaços internos da **localidade funcional** adequados ao exercício institucional do mandato tutelar.

IV – ASSINAR a Senhora Conselheira Tutelar, investida no **mandato tutelar** formalizado por esta solenização, o **regime jurídico** estabelecido pela **Lei Municipal nº 439**, de 08.04.2019, **especialmente** o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 14, 15, 16, 23 e 24, enquanto **viger** a respectiva **investidura**.

Esta **Resolução Administrativa nº 057** entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições **em contrário** às suas deliberações.

SESSÃO PREPARATÓRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE DIREITOS E DO CONSELHO TUTELAR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) de 2022.

- VIGÉSIMO ANO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS -

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente Interino do Conselho de Direitos -

CMDCAPE
NONA CONSELHEIATURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver **PUBLICADO** exemplar desta **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 057**, de 22.02.2022, no Diário Oficial do Município.

PequiZEIRO (TO), aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO haver **PUBLICADO** exemplar desta **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 057**, de 22.02.2022 no endereço eletrônico da Prefeitura de PequiZEIRO na rede mundial de computadores.

PequiZEIRO (TO), aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**
- Presidente do Conselho de Direitos -





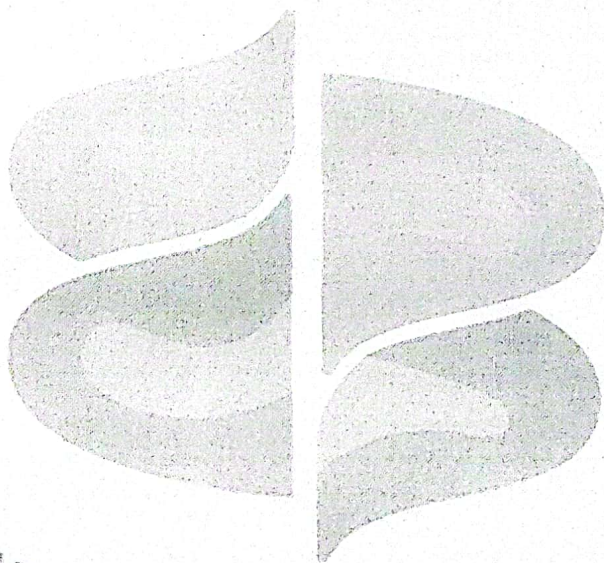
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SESSÃO PREPARATÓRIA DE POSSE

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 057, de 22.02/2022, aos autos da Arguição Administrativa nº 002, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequizeiro (TO), aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



CMDCAPE
NONA CONSELHEIARIA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICO haver AFIXADO cópia legível deste Provimento Administrativo no PLACARD do Conselho de Direitos. O referido é verdade, e dou fé. Pequizeiro (TO), aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

